

RESOLUÇÃO Nº 70/2020 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviço nº 96-19-CBMSC, celebrado em 23 de agosto de 2019, por meio do processo SGPe UDESC 00007159/2019 (Convênio Marco), entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34745/2020, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço nº 96-19-CBMSC celebrado em 23 de agosto de 2019, por meio do processo SGPe UDESC 00007159/2019 (Convênio Marco), entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar, que tem por objeto a realização de curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública com Ênfase à Atividade Bombeiro Militar, conforme especificações constantes no Processo SGP-e CBMSC/7159/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP